

você também está obrigado a usá-los, para prevenir aci-  
 dentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o  
 cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada,  
 para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser  
 pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure, logo o socorro médi-  
 co adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos"  
 concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços  
 de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for víti-  
 ma de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve  
 respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de  
 seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde  
 você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a aci-  
 dentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos  
 cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não  
 fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máqui-  
 nas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou  
 lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.

Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositi-  
 vos de combate ao fogo existentes em seu local de traba-  
 lho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 92.698 Série 00099/SC

Juliana Rora  
 ASSINATURA DO PORTADOR